



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024

Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO ARRAES .

CONTRATADO: DVA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.369/0001-01, sediada na Quadra 104 norte, Rua NE-3, nº 38, Sala 203, 2º piso, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **VAGNER FERNANDES PRADO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra Quadra Arso 111, Alameda 10, Lote hm- 01, Apt 1201, Plano Diretor Sul, , PALMAS - TO, CEP: 77.021-068, portador da Carteira de Identidade nº 8.151.332 SSP - MG e inscrito no CPF nº 036.722.536-00.

OBJETO: Contratação de serviços e licenciamento para utilização de software visando a disponibilização do Diário Oficial do município de São Valério em meio Eletrônico.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | ELEMENTO DE DESPESA: |
|-----------------------|----------------------|
| 04.122.0404.2.006 | 3.3.90.40 |

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

São Valério /TO, 02 de 01 /2024

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração